

Ângela C. Costa - Câmara Piumhi

De: Apoio - Câmara Piumhi
Enviado em: segunda-feira, 23 de fevereiro de 2026 09:25
Para: segundinho.camara@gmail.com; gilvanpenedos90123@gmail.com; afgomes2012@hotmail.com; wenderjose366@gmail.com; luciomatos.camara@gmail.com; vereadorfabiotulim@gmail.com; m.joaomarcos@yahoo.com
Assunto: PL 9/2026
Anexos: 2026-02-04 Of_34_PL_9_Desaf_Bem_Publico.pdf;
2026-02-13 Par_Jur_17_PL_9_Desaf_Bem_Pub.pdf;
2026-02-20 Par_Cont_21_PL_9_Desaf_Bem_Pub.pdf;
2026-02-20 Req_18_Forma_Conj_PL_9_Desaf_Bem.pdf

Aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR

Aos membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Aos membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC

José Segundo Faria - Presidente – CLJR, Suplente CFO

Gilvan Antônio da Silva - Vice-Presidente CLJR e Presidente - CFO

Antônio Fernando Gomes - Secretário/Relator CLJR, CFO e CSPPMUC

Wender José de Oliveira - Suplente CLJR

João Lúcio de Matos - Vice-Presidente CFO, Presidente CSPPMUC

Fábio Henrique Novaes Ferreira – Vice-Presidente CSPPMUC

João Marcos Macedo Silveira - Suplente CSPPMUC

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Sr. José Welington da Silva, encaminho o **Projeto de Lei nº 9/2026**, que “Dispõe sobre desafetação de bens públicos situados nesta cidade e dá outras providências”, bem como o **Parecer Jurídico nº 17/2026**, protocolizado no dia 13 de fevereiro de 2026, **Parecer Contábil nº 21/2026**, protocolizado no dia 20 de fevereiro de 2026, **Requerimento nº 18/2026** (trâmite em forma conjunta), protocolizado no dia 20 de fevereiro de 2026 e **Despacho** da Presidência, de 20 de fevereiro de 2026, para apresentação de parecer pelas das Comissões Permanentes.

Prazo Relator: **02/03/2026**.

Prazo Comissões: **16/03/2026**.

Respeitosamente,

Angela Cristine Alves Costa

Agente Administrativo